

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

16
3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para aquisição de um vidro e serviço de deslocamento e reposição do mesmo pertencente a maquina retro escavadeira Caterpillar modelo 416E, objetivando a segurança do motorista e também a prevenindo a danificação dos aparelhos eletrônicos que se encontram dentro da referida maquina , em favor da empresa S.A DA CUNHA-ME, CNPJ nº 80.373.756/0001-15, Av Vereador Aparecido da Cunha, 440 Terreo, Ivailandia, Engenheiro Beltrão-PR - CEP: 87270-000, no valor total de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), com base no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 067/2014.

Barra do Jacaré – PR, 20 de junho de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR
EXTRATO DE CONTRATO

FO 29/2014
ONTRATO Nº342
TANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
TADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
– Aquisição de um caminhão pipa novo - Patrulha
LOGAL R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
2013
A: 12 meses
ASSINATURA: 09/06/2014
O ORÇAMENTÁRIA:
1 2.250 4.4.90.52.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00 000
1 2.250 4.4.90.52.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00 1019
JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA PARA
USO DOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 032/2014, que tem por objeto a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMATICA PARA USO DOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

Para a empresa LAURA BOTERI GARNMS-ME pelo valor de R\$ 17.909,60 (dezessete mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)

Para a empresa SANDER ROGERIO PEREIRA- SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- EIRELI-ME pelo valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Para a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP pelo valor de R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 23 de Junho de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

17
3

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

Ass: 066/2014. Objeto: Total de Itens Licitados: 03 un. Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Manutenção de 01 Scooter 2002 - Freedom, que trata-se comoção para Deficiente Físico e que não supera o valor 00. Ratificação em 20/06/2014. Edimar de Freitas Alboneti. cial. Valor: R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos noventa e cinco reais). atada: LOC.MED, Razão Social FERREIRA E MULLER NPJ - 07.873.278/0001-12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para aquisição de um vidro e serviço de deslocamento e reposição do mesmo pertencente a maquina retro escavadeira Caterpillar modelo 416E, objetivando a segurança do motorista e também a prevenindo a danificação dos aparelhos eletrônicos que se encontram dentro da referida maquina , em favor da empresa S.A DA CUNHA-ME, CNPJ nº 80.373.756/0001-15, Av Vereador Aparecido da Cunha, 440 Terreo, Ivailandia, Engenheiro Beltrão-PR - CEP: 87270-000, no valor total de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), com base no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 067/2014.
Barra do Jacaré – PR, 20 de junho de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Paraná, no uso de suas
PR, aprovada em 2º
endimento ao Artigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 888/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 033/2014, que tem por objeto a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 SERIE 248706, MONOBLOCO 000T283408C011705.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 033/2014, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 SERIE 248706, MONOBLOCO 000T283408C011705.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

Para a empresa DIMASA S/A no valor de 16.230,55 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 23 de Junho de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Paraná, no uso de suas
o RG nº 9.386.516-
em Enfermagem -
01/2011 e ao Edital

Paraná, no uso de suas
aúde e Auxiliar de
de passarão do nível
rios dos Servidores
14.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LEITES ESPECIAIS.
ABERTURA: 09H DO DIA 08/07/2014
LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM
CAMBARÁ 23 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

Edição nº 2654 - 24/06/2014 A-7